



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 2413, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Exonera a servidora Waldirene Aparecida Vigilato Rocha, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Tributação.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

## RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a servidora pública municipal **WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA**, portadora da CI-RG nº 5.553.481-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 033.631.249-02, do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024). **77º ano de Emancipação Política.**

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 2413, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera a servidora Waldirene Aparecida Vigilato Rocha, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Tributação.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a servidora pública municipal WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA, portadora da CI-RG nº 5.553.481-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 033.631.249-02, do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024). 77º ano de Emancipação Política.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal